



ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2025

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa **EDERSON AUGUSTO DREHMER**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.427.524/0001-20, com sede na Rua Hortêncio Flores, nº 391, bairro centro, na cidade de Pontão/RS, ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Contrato, decorrente do Processo de Dispensa nº 13/2025.

1.

De conformidade com a cláusula segunda do contrato originl, fica prorrogado o presente instrumento por mais 12 (doze) meses à contar de 11/02/2026 à 10/02/2027.

2.

Fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 4,441350%, passando o valor mensal ser de R\$ 3.263,79 (três mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

3.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas no presente instrumento.

4.

Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma.

Ernestina, 10 de fevereiro de 2026.

ODIR JOAO Assinado de forma
BOEHM:43 digital por ODIR JOAO
745032004 BOEHM:43745032004
Dados: 2026.02.10
15:01:19 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDERSON AUGUSTO DREHMER**
Data: 11/02/2026 14:26:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDERSON AUGUSTO DREHMER
CONTRATADA